



# MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro  
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



ADM.2017/2020

## LEI n.º 1.770, DE 10/11/2017

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Luzitânia para o exercício de 2018”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.º** - O orçamento geral do Município de Nova Luzitânia, para o exercício financeiro de 2018, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 17.338.000,00** (dezessete milhões, trezentos e trinta e oito mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

**Art. 2.º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

### I) - RECEITAS DA PREFEITURA

#### RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria...	R\$	939.000,00	
Receita de Contribuições.....	R\$	50.000,00	
Receita Patrimonial.....	R\$	112.000,00	
Receita de Serviços.....	R\$	1.000,00	
Transferências Correntes.....	R\$	15.379.000,00	
Outras Receitas Correntes.....	R\$	<u>71.000,00</u>	R\$ 16.552.000,00
Dedução de Receita para o FUNDEF			- <u>R\$ 2.210.000,00</u>
TOTAL.....			R\$ 14.342.000,00

*Laerte*  
*Suzo*



# MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro  
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



ADM.2017/2020

## LEI n.º 1.770, DE 10/11/2017

### II) - RECEITA DE ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

A) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA – NOVA LUZITÂNIA PREV

Receitas Correntes.....	R\$	2.996.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.996.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>17.338.000,00</b>
---	------------	----------------------

Art. 3.º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta lei, que apresentam os seguintes desdobramentos:

### 1 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

#### a) – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Legislativa.....	R\$	838.000,00	
04 - Administração.....	R\$	2.793.000,00	
08 - Assistência Social.....	R\$	933.000,00	
10 - Saúde.....	R\$	3.090.000,00	
11 - Trabalho.....	R\$	63.000,00	
12 - Educação.....	R\$	4.453.000,00	
13 - Cultura.....	R\$	105.000,00	
15 - Urbanismo.....	R\$	517.000,00	
17 - Saneamento.....	R\$	6.000,00	
18 - Gestão Ambiental.....	R\$	16.000,00	
20 - Agricultura.....	R\$	384.000,00	
25 - Energia.....	R\$	130.000,00	
26 - Transporte.....	R\$	489.000,00	
27 - Desporto e Lazer.....	R\$	227.000,00	
28 - Encargos Especiais.....	R\$	180.000,00	
99 - Reserva de Contingência.....	R\$	118.000,00	<u>R\$ 14.342.000,00</u>

#### b) – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

09 - Previdência Social.....	R\$	2.496.000,00	
99 - Reserva de Contingência.....	R\$	500.000,00	<u>R\$ 2.996.000,00</u>

<b>TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>17.338.000,00</b>
---	------------	----------------------

*Luiz Sérgio*



# MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro

CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



ADM.2017/2020

## LEI n.º 1.770, DE 10/11/2017

### 2 - POR SUBFUNÇÕES

#### a) - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

031 - Ação Legislativa.....	R\$	838.000,00	
121 - Planejamento e Orçamento.....	R\$	33.000,00	
122 - Administração Geral.....	R\$	2.750.000,00	
129 - Administração de Receitas.....	R\$	10.000,00	
241 - Assistência ao Idoso.....	R\$	20.000,00	
243 - Assist. à Criança e Adolescente	R\$	143.000,00	
244 - Assistência Comunitária.....	R\$	770.000,00	
301 - Atenção Básica.....	R\$	2.771.000,00	
302 - Assist. Hosp. e Ambulatorial....	R\$	245.000,00	
303 - Suporte Prof. e Terapêutico.....	R\$	27.000,00	
304 - Vigilância Sanitária.....	R\$	47.000,00	
334 - Fomento ao Trabalho.....	R\$	63.000,00	
361 - Ensino Fundamental.....	R\$	2.595.630,00	
362 - Ensino Médio.....	R\$	14.000,00	
364 - Ensino Superior.....	R\$	105.000,00	
365 - Educação Infantil.....	R\$	897.370,00	
367 - Educação Especial.....	R\$	20.000,00	
368 - Educação Básica.....	R\$	821.000,00	
392 - Difusão Cultural.....	R\$	105.000,00	
452 - Serviços Urbanos.....	R\$	517.000,00	
512 - Saneamento Básico Urbano.....	R\$	6.000,00	
541 - Preservação e Cons.Ambiental.	R\$	16.000,00	
606 - Extensão Rural.....	R\$	384.000,00	
751 - Conservação de Energia.....	R\$	130.000,00	
782 - Transporte Rodoviário.....	R\$	489.000,00	
812 - Desporto Comunitário.....	R\$	227.000,00	
843 - Serviço da Dívida Interna.....	R\$	20.000,00	
846 - Outros Encargos Especiais.....	R\$	160.000,00	
999 - Reserva de Contingência.....	R\$	118.000,00	<u>R\$ 14.342.000,00</u>

#### b) - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

272 - Prev.do Regime Estatutário.....	R\$	2.496.000,00	
999 - Reserva de Contingência.....	R\$	500.000,00	<u>R\$ 2.996.000,00</u>

<b>TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>17.338.000,00</b>
---	------------	----------------------

### 3 - POR ÓRGÃOS DE GOVERNO

1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01 - Câmara Municipal.....	R\$	838.000,00

*Inte* *[Signature]* *Seeger*



# MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro  
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



ADM.2017/2020

## LEI n.º 1.770, DE 10/11/2017

### 2 - EXECUTIVO MUNICIPAL

01 - Chefia do Gabinete.....	R\$ 988.000,00
02 - Assessoria de Planejamento.....	R\$ 33.000,00
03 - Procuradoria Municipal.....	R\$ 22.000,00
04 - Divisão de Administração e Finanças.....	R\$ 1.945.000,00
05 - Divisão de Educação e Cultura.....	R\$ 4.558.000,00
06 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo.....	R\$ 227.000,00
07 - Divisão de Saúde.....	R\$ 3.090.000,00
08 - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente.....	R\$ 400.000,00
09 - Divisão de Obras e Serviços.....	R\$ 1.317.000,00
10 - Divisão de Assistência Social.....	R\$ 924.000,00

### 3 - NOVA LUZITÂNIA PREV

01 - Nova Luzitânia PREV.....	R\$ 2.996.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 17.338.000,00</b>

**Art. 4.º** - O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do inciso I, do artigo 7.º, da Lei Federal n.º 4.320/64 e do artigo 33 da Lei Municipal n.º 1.747, de 07 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

**Art. 5.º** - Esta Lei entra em vigor em 1.º de janeiro de 2018.

**Art. 6.º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Nova Luzitânia (SP), 10 de Novembro de 2017.

**LAERTE APARECIDO ROCHA**  
Prefeito Municipal

*Luiz D. J. Mano*  
**IVETE DOMINGOS DOS SANTOS MARÇO**  
Diretora da Divisão de Administração e Finanças

Registrada neste Setor de Administração e publicada por Edital em lugar de costume. Data supra.

*Tereza de Souza Gama*  
**TEREZA DE SOUZA GAMA**  
Chefe do Setor de Administração  
Portaria n.º 5.527, de 02.ago.2010